



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



PLANO DE TRABALHO

A ARTE DA CONVIVÊNCIA COMPLEMENTAÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇO DE TERCEIROS

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto

CNPJ: 60.115.391/0001-11 **Data de inscrição no CNPJ:** 30/10/1990

Endereço: Vicente Antunes Nogueira nº 60

Cidade / UF: Capela do Alto

Bairro: Centro

CEP: 18.195-000

Telefone: 15 – 3267-1212

Fax:

Site / e-mail: apaecapela@bol.com.br

Horário de funcionamento: 08:00 às 17:30

Dias da semana: Segunda-feira a Sexta-feira

II) Identificação do Representante Legal

Legal Nome: José Maria de Camargo **Data de Nascimento:** 30/12/1946

RG: 5.635.958 **CPF:** 107.884.688-04

Formação: aposentado

Endereço: Rua da Fonte , nº 60

Bairro: Centro

CEP: 18195-000

Telefones: (15) 99807-7030

E-mail pessoal: admapaecapela@gmail.com

E-mail institucional: apaecapela@bol.com.br

III) Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Larissa Christine Moraes Ferreira **Data do Nascimento:** 14/12/1990

RG: 47.224.378-0 **CPF:** 385.765.658-11

Formação: Superior completo

Endereço: Estrada José Ribeiro Leite, n 780

Bairro: Quintais do Imperador

CEP: 18052-604

Telefones: 15- 99101-6109

E-mail pessoal: lah.moraes@hotmail.com

E-mail institucional: apaecapela@bol.com.br



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



IV) Apresentação da OSC

1. Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrando:

a) Experiência prévia;

A APAE de Capela do Alto é uma associação civil fundada em Assembleia realizada em 04 de abril de 1989, na cidade de Capela do Alto, regula-se através do Estatuto, pelo Regimento Interno e pela Legislação Civil em vigor. Com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer e outros, que em observação aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, sem distinção de raça, nacionalidade, religião ou qualquer outra forma de discriminação que presta serviços de modo planejado, contínuo e com total gratuidade a todos os usuários, executando seus serviços/programas/projetos e ações para 100 pessoas com deficiência e suas famílias, cumprindo seus objetivos estatutários

b) Atuação em rede;

Interlocução com Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial; com serviços de políticas públicas setoriais e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

c) Relevância pública e social;

Municipal – Capela do Alto

d) Capacidade técnica operacional;

Em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “a,b,c”, e respectivo § 5º, da Lei federal nº 13.019, de 2014, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto - APAE, contratará recursos humanos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

2. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

a) Localização

Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Cidade / UF: Capela do Alto Bairro: Centro - Capela do Alto
CEP: 18.195-000

b) Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e justificativa da realidade a ser transformada.

O município de Capela do Alto possui aproximadamente 17.532 de habitantes, de acordo com o Censo Demográfico do IBGE (2010). Sua Área é de 170 km² representando 0.0685 % do Estado, 0.0184 %



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



da Região e 0.002 % de todo o território brasileiro. Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0.748 segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000).

O Município não dispõe de um vasto número de empresas, e sua maior fonte de arrecadação é através da agricultura e a pecuária, com a participação de grandes, pequenos e médios produtores. Portanto, é na agropecuária que a maioria da população busca seu sustento, também faz parte desse contexto à informalidade e as contratações celetistas onde os salários são baseados na colheita e quantidade de “bags” apresentada pelo trabalhador, tal contexto ocasiona na crescente dificuldade da família em manter um nível de renda adequada para sua manutenção e condições sociais, fato que suscita em uma crescente nas vulnerabilidades sociais do município.

c) Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

A APAE no âmbito da política de assistência social oferta serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e atendimento especializado a pessoas com deficiência e respectivas famílias, com grau de dependência, limitações complexas agravadas por qualquer tipo de violação, conforme descreve a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), “... exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.”

Um dos Serviços é ofertado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

E o outro serviço busca promover o ganho gradual de habilidades e competências que são desenvolvidas ao longo de todos os cuidados com os usuários e suas famílias, ampliando a autonomia, protagonismo, fortalecimento dos vínculos familiares, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.

A oferta é pautada na valorização das potencialidades e necessidades na relação usuário e cuidador, como também assegurar a garantia de todas as aquisições aos usuários e suas famílias, como: acolhida, escuta, articulação com outros serviços da rede de serviços, articulação interinstitucional com os órgãos do sistema



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br

de garantia de direitos, orientação e suporte a família quanto sua função protetiva, ações para o exercício da cidadania e convívio, entre outras atividades.



d) Detalhamento do Projeto

Público-alvo:

- a) Pessoas com deficiência intelectual e múltipla que necessitam de apoios extensivos e generalizados
- b) Faixa etária: 0 a 66 anos
- c) Sexo: Masculino/Feminino
- d) Período de funcionamento: das 8:00 às 17:30
- e) Capacidade de atendimento: 100
- f) Número de pessoas atendidas (nº efetivo de atendimento desse projeto): 40 usuários

3. Descrição do Projeto.

Título do Projeto: A ARTE DA CONVIVÊNCIA COMPLEMENTAÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇO DE TERCEIROS

1) Descrição da realidade social a ser transformada.

A APAE atua com o Projeto A Arte da convivência. Projeto viabilizado por meio de parcerias, termos de colaboração e outros, com o objetivo de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e suas famílias. Visando contribuir e qualificar oferta de serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias.

A partir dessas aquisições iremos promover com maior eficiência ações que ampliem a vivência de experiências que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários promovendo a construção de autonomia e independência. Os usuários terão pleno acesso à acolhida das demandas, interesses, necessidades e possibilidades no tange ao acesso e as formas de acesso aos direitos sociais, obtendo maior convívio comunitário no território e consequentemente maior qualidade de vida.

Ainda sobre a transformação da realidade, acreditamos que as vivências irão oportunizar experiências que contribuirão para aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 · Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com usuários e respectivas famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social.

2) Descrição do serviço a ser qualificado.

A APAE está inserida no município de Capela do Alto e atualmente realiza oferta de serviço especializado através do Projeto A Arte da convivência, pautado no reconhecimento da condição peculiar de cada usuário e seus ciclos de vida.

A oferta é realizada em grupos e encontros geracionais, organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos nossos usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Toda oferta será qualificada através da complementação do Projeto através dos Materiais de consumo e serviços de terceiros. A APAE irá assegurar e complementar espaços de referência para encontros geracionais, convívio grupal, comunitário e social.

A aquisição de material esportivo e educativo irá favorecer a prática de exercícios físicos, alongamentos, flexibilidade, elasticidade, movimento articulares, movimentos de amplitude, manutenção da massa magra (músculos), intensidade, prevenção de doenças crônico-degenerativas, desenvolvimento da auto-estima, socialização e qualidade de vida. Serão adquiridos novos uniformes aos usuários, visando segurança em ambiente interno e externo da APAE, colete esportivo para prática de atividade física e esportes e outros.

A aquisição de material de processamento de dados contribuirá nas necessidades e demandas dos setores internos da APAE, com o intuito de prestar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos usuários e seus familiares.

Salientamos a necessidade de maior limpeza e higiene nos espaços de uso comum de usuários, devido atual cenário de endemia Covid-19 e prezando sempre o bem-estar de nossos assistidos a APAE inclui em suas aquisições materiais de higiene e limpeza.

Para a realização de atividades de lazer e cultura iremos realizar locação de veículos através de outros serviços de terceiros, o que irá favorecer a construção de novos Projetos de vida.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



7) Fases de execução:

- Recebimento do recurso.
- Aquisição dos materiais de consumo.
- Realização de oficinas e atividades em grupos.
- Prestação de contas

8) Prazo de execução do projeto: 12 meses

9) Impacto Social esperado.

- Redução e prevenção de situações de isolamento social;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.

10) Processo de Monitoramento e Avaliação.

Lista de presença, fotos, pesquisa direcionada e pesquisa de satisfação.

11) Recursos Físicos.

Instituição situada na rua Vicente Antunes Nogueira, n 60 – Centro, conta com espaço de salão amplo, cozinha, banheiros, salas de pedagogia, sala de terapia ocupacional, sala de fisioterapia, sala de psicologia e outros.

12) Recursos Humanos

Pessoal Envolvido na Execução do Serviço				
Quantidade	Cargo	Escolaridade	Tipo Vínculo	Média salário mensal
01	Fisioterapeuta	Superior	CLT	R\$ 1.917,60
01	Terapeuta Ocupacional	Superior	CLT	R\$ 2.170,40
01	Psicólogo	Superior	CLT	R\$1.128,00
01	Assistente Social	Superior	CLT	R\$1.903,20
01	Fonoaudiólogo	Superior	CLT	R\$2.256,00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15)3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br



01	inspetor de Alunos	Ensino Médio Completo	CLT	R\$1.844,84
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	CLT	R\$915,86
01	Motorista	Ensino Médio Completo	CLT	R\$1.446,45
01	Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio Completo	CLT	R\$1.571,63
01	Gestora Administrativa	Superior	CLT	R\$2.686,97
01	Diretor(a)	Superior	CLT	R\$3.576,44
01	Monitor(a) de Oficina	Ensino Médio Completo	CLT	R\$801,14
01	Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio Completo	CLT	R\$1.146,62

13) Plano de Aplicação dos recursos financeiros

Natureza da Despesa	Total
Especificação	
Outros Serviço de terceiros	R\$ 15.000,00
Material de Consumo (material educativo esportivo, material de processamento de dados , material de higiene, material de limpeza)	R\$ 35.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 50.000,00

14) Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
 Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP - CEP 13.155-000
 Fone: (15) 3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ nº 06.115.201/0001-11
 Email: apaecapela@bol.com.br



15) Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), que os serviços a serem executados da Lei nº 13.416/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, não serão executados em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de trabalho.

Declaro sob as penas da lei.

Capela do Alto, 12 de setembro de 2022.


José Maria de Camargo - Presidente.


 Larissa Christine Moraes Ferreira
 Assistente Social
 CRESS 60736

Responsável Técnico: Larissa Christine Moraes Ferreira – Assistente Social

16. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

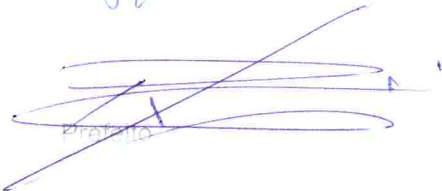
Aprovado

Capela do Alto/SP 12 de setembro de 2022.


 Secretária de Assistência Social

Aprovado

Capela do Alto/SP 12 de setembro de 2022.


 Prefeito



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15) 3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
E-mail: apaecapela@bol.com.br



Capela do Alto, 31 de Dezembro de 2022

Ofício/Cont. Nº 23/2023

Assunto: Prestação de Contas

Exmo. Senhor Prefeito,

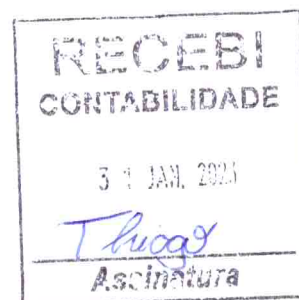
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto, inscrita sob o CNPJ nº 60.115.391/0001-11, neste ato representado por seu presidente, encaminha a prestação de contas dos recursos recebidos, referente ao exercício de 2022 do Projeto: Arte da Convivência (Complementação de Materiais de Consumo e Serviços de Terceiros).

Anexo ao presente os seguintes documentos abaixo:

- Relatório de Execução Financeira;
- Extratos Bancários;
- Comprovantes de Despesas;
- Conciliação Bancária;
- Relatório de Atividades.

Atenciosamente,


JOSÉ MARIA DE CAMARGO
Presidente





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15) 3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
E-mail: apaecapela@bol.com.br



**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR -
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO
DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Capela do Alto

TIPO DE CONCESSÃO: (1) Subvenção

LEI AUTORIZADORA: Lei Federal 4.320/1964 - Lei Federal 1.309/2014

OBJETO: Garantir o desenvolvimento de habilidades e melhoria na qualidade de vida e da autoestima, entre outros estímulos, principalmente a garantia de usufruir de espaços preparados para a estimulação em que o usuário tenha maior chances de melhorar o seu contato com o mundo, com a comunidade e no ambiente familiar.

EXERCÍCIO: 2022.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto.

CNPJ: 60.115.391/0001-11

ENDEREÇO e CEP: Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 – Centro – Capela do Alto/SP CEP 18.195-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: José Maria de Camargo

ORIGEM DOS RECURSOS: (2) Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento n° 10/2022	24/11/2022	24/11/2022 a 23/11/2023	R\$ 50.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
02/12/2022	R\$ 50.000,00	02/12/2022	550.511.000.057.402	R\$ 50.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 50.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 50.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 50.000,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15) 3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
E-mail: apaccapela@bol.com.br



O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL					

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 Centro - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fone: (15) 3267-1212 - Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
E-mail: apaccapela@bol.com.br



(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 50.000,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 0,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 50.000,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 50.000,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Capela do Alto, 31 de Dezembro de 2022.


JOSÉ MARIA DE CAMARGO
Presidente





APAE



ÓRGÃO PÚBLICO:
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
CNPJ:
ENDEREÇO E CEP:
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPELA DO ALTO
60.115.391/0001-11
RUA VICENTE ANTUNES NOGUEIRA, Nº 60 - CENTRO CAPELA DO ALTO/SP, CEP: 18195-000.
JOSE MARIA DE CAMARGO
107.884.688-04
ATENDER CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS INCOMPLETOS, DE AMBOS OS SEXOS, QUE APRESENTEM ALGUM GRAU DE ATRASO NO SEU DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR
2022
MUNICIPAL

COMPETÊNCIA: 6º BIMESTRE

DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR ANUAL - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº	010/2022	24/11/2022	24/11/2022 A 23/11/2023	R\$ 50.000,00
Aditamento nº				
Aditamento nº				

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	DOC. DE CRÉDITO Nº	VALORES REPASSADOS (R\$)
02/12/2022	R\$ 50.000,00	02/12/2022	550.511.000.057.402	R\$ 50.000,00
(A) SALDO DO MÊS ANTERIOR				R\$ -
(B) REPASSES PÚBLICOS NO MÊS DE COMPETÊNCIA				R\$ 50.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ -
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (2)				R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 50.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ -
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O MÊS DE COMPETÊNCIA (E + F)				R\$ 50.000,00

(1) Fonte do recurso: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da organização:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPELA DO ALTO

Vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas na competência de:

6º BIMESTRE

bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO MÊS DE COMPETÊNCIA			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO		VALOR APLICADO - R\$
Recursos humanos (5)	6º BIMESTRE	2022	R\$ -
Recursos humanos (6)	6º BIMESTRE	2022	R\$ -
Medicamentos	6º BIMESTRE	2022	R\$ -
Gêneros alimentícios	6º BIMESTRE	2022	R\$ -
Outros materiais de consumo	6º BIMESTRE	2022	R\$ -
Outros serviços de terceiros	6º BIMESTRE	2022	R\$ -
Locação de imóveis	6º BIMESTRE	2022	R\$ -
Locações diversas	6º BIMESTRE	2022	R\$ -
Utilidades públicas (7)	6º BIMESTRE	2022	R\$ -
Combustível	6º BIMESTRE	2022	R\$ -
Bens e materiais permanentes	6º BIMESTRE	2022	R\$ -
Obras	6º BIMESTRE	2022	R\$ -
Outras despesas	6º BIMESTRE	2022	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ -

(5) Salários, encargos e benefícios. (6) Autônomos e pessoa jurídica. (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

Outras despesas apenas mediante autorização prévia.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 50.000,00
(J) DESPESAS PAGAS REFERENTES AO MÊS DE REFERÊNCIA	R\$ -
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 50.000,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 50.000,00

Arte da Convivencia Complement+B1:l26o



APAE




Capela do Alto

Conta Corrente - 24.552-6

6° Bimestre

Data	Histórico	Credito	Debito	Saldo
05/07/2022	Saldo Anterior	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
02/12/2022	Repasse	R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00
12/12/2022	Tarifa Bancária	R\$ -	R\$ 66,00	R\$ 49.934,00
31/12/2022	Saldo Final	R\$ -	R\$ -	R\$ 49.934,00

Capela do Alto, 31 de Dezembro de 2022


JOSÉ MARIA DE CAMARGO
Presidente



Consultas - Extrato de conta corrente



Cliente - Conta atual

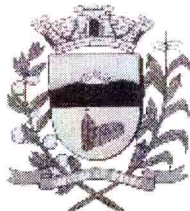
Agência 6776-8
Conta corrente 24552-6 APAE DE CAPELA DO ALTO
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		0511	99015	870 Transferência recebida	550.511.000.057.402	50.000,00 C	50.000,00 C
				02/12 0511 57402-3 SIGTV351030220			
12/12/2022		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	833.461.103.345.803	66,00 D	-66,00 C
				Cobrança referente 12/12/2022			
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			-66,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD565940 ANA PAULA A VIEIRA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone/Fax (015) 3267-8809
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo



PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPELA DO ALTO** **CNPJ Nº 60.115.391/0001-11**

RUA VICENTE ANTUNES NOGUEIRA Nº 60-CENTRO-CAPELA DO ALTO

Atestamos nos termos do art. 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo –TCE .

I – Da entrega da documentação

A entidade beneficiada **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto**, estabelecida à Rua Vicente Antunes Nogueira – Centro –Capela do Alto - SP procedeu na data de 31/01/2023 através do ofício 023/2023 a entrega da prestação de contas referente ao exercício de 2022, dos repasses relativos ao Termo de Colaboração do **Projeto A Arte da Convivência – Complementação Materiais de Consumo e Serviços de Terceiros**, processo nº 285/2022 que são:

II – Dos Valores Repassados

Verificamos que fora repassado à entidade beneficiada, no **exercício de 2022** o valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais)**, verificamos que a entidade não utilizou o valor repassado.

Os repasses foram efetuados da seguinte forma.

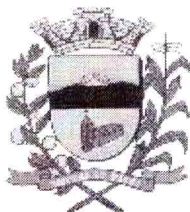
DATA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02/12/2022	Recursos Federais	50.000,00
TOTAL GERAL		50.000,00

O valor repassado a entidade foi de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), onde não se utilizou no exercício o valor repassado, por ter concedido o mesmo no final do exercício, assim, ficando reprogramado o saldo para o ano seguinte. Foi debitado R\$ 66,00 em tarifas bancárias, sendo que serão devolvidas pela entidade beneficiada no exercício de 2023.

III – Do funcionamento

Da análise dos relatórios de atividades desenvolvidas, bem como dos demonstrativos e certidões, constata-se que a referida entidade encontra-se em regular funcionamento estabelecida na Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 centro – Capela do Alto – SP.

IV – Do cumprimento dos objetivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone/Fax (015) 3267-8809
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo



Conforme o Plano de Trabalho proposto pela Entidade, e na (Lei autorizadora de nº 2.194/2022, de 21 de setembro de 2022) o objeto proposto seria o gasto para atendimento de CUSTEIO (Outros serviços de terceiros e materiais de consumo) para a execução do projeto a arte da convivência – complementação materiais de consumo e serviços de terceiros, procedendo assim o total cumprimento dos objetivos apresentados nos referidos documentos acima mencionado.

V – Da regularidade dos gastos efetuados e a sua contabilização

A documentação fiscal dos gastos realizados e o Balanço Anual com suas Demonstrações Contábeis demonstraram consistência e regularidade em sua contabilização.

V – Da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhista

Houve regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas, não foi constatado qualquer fato que caracterize o desperdício de dinheiro público e que violasse o princípio da economicidade.

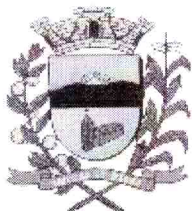
VI – Quanto à autenticidade dos documentos apresentado

As cópias dos documentos das despesas corresponde aos originais apresentado pelo beneficiário.

CONCLUSÃO:

A entidade atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade.

Ante o exposto e análise da prestação de contas e a documentação apresentada, a municipalidade manifesta -se com parecer FAVORÁVEL, ao tocante a utilização dos recursos repassado a entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 - Fone/Fax (015) 3267-8809
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo



Capela do Alto, 15 de Maio de 2023.

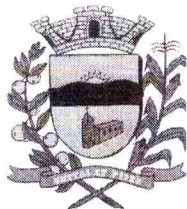
PRISCILA ADAIANE DA MOTA
Assinado de forma digital por PRISCILA ADAIANE DA MOTA
GONCALVES:352068208 GONCALVES:35206820873
73 Dados: 2023.05.15 15:22:18 -03'00'

Priscila Adaiane da Mota Gonçalves
Controle Interno
CRC/SP- 3178530/O-5

Aprovo a prestação de contas da referida entidade.

PERICLES
Assinado de forma digital por PERICLES
GONCALVES:10670804819
Dados: 2023.05.15 15:21:36
0670804819 -03'00'

Pericles Gonçalves
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone / Fax (015) 3267.8800

CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

SITE: www.capeladoalto.sp.gov.br



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Relatório elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 010/2022, PROCESSO 285/2022, (referente ao cronograma de desembolso com origem da Emenda Federal no valor de R\$ 50.000,00) nomeada através da Portaria n.º 025/2023, executada entre Administração Pública Municipal e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Objeto do relatório	Termo de Colaboração com a finalidade de custear as despesas com manutenção e execução do PROJETO ARTE DA CONVIVÊNCIA – Complementação Materiais de Consumo e Serviços de Terceiros.
Objetivo do relatório	Manifestar-se acerca do monitoramento e avaliação da parceria, referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

REFERÊNCIAS

Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Lei Municipal n.º 2.194/2022.

RELATÓRIO

I - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

II - Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período;

III - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;

PARECER FINAL

“Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis as atividades executadas no período.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone / Fax (015) 3267.8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
SITE: www.capeladoalto.sp.gov.br



Capela do Alto, 30 de Junho de 2023.

Raquel Floriano da Rosa
RG 23.959.676-6

Jessica Lucas dos Santos
RG 34.888.321-3

Edvaldo Marques
RG 16.598.307